

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

**ATA DA DUCENTÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

Aos 08 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 16 horas, na Av. Presidente Wilson, 231, 22º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Paulo de Resende Salgado, José Pais Rangel, Roberto Henrique Tejada Vencato e Gustavo Henrique Labanca Novo, e, ante as justificadas ausências dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo Jorge Tavares Almirante e Pierre Jean Bernard Guiollot, participaram os seus respectivos Conselheiros Suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Raphael Vincent Philippe Barreau e Simone Cristina De Paola Barbieri reuniram-se extraordinariamente, por meio de correio eletrônico, conforme autoriza o disposto no §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e em atenção às medidas restritivas para prevenção ao COVID-19. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e como secretário Osmar Osmarino Bento. O Presidente submeteu aos conselheiros a matéria da Ordem do Dia, a saber: 1 – Aprovar as condições e termos do acordo para encerramento do contrato EPC firmado entre a sua controlada a Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. e a SDEPCI. **DELIBERAÇÕES:** Item 1 – Nos termos da apresentação encaminhada, documento que fica arquivado na Companhia, e após sanadas as dúvidas suscitadas, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, as condições e os termos básicos do acordo para encerramento do contrato EPC firmado entre a sua controlada a Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. e a SDEPCI, ficando a diretoria executiva da mencionada controlada autorizada a praticar e assinar tudo o que se fizer necessário para a consecução do acordo, dentro das condições e termos básicos apresentados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração participantes, inclusive o Presidente, e por mim, secretário. Rio de Janeiro/RJ, 08 de abril de 2020.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Gustavo Henrique Labanca Novo
Conselheiro

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação das assinaturas da ata da 200ª RCA, de 08.04.2020)

Roberto Henrique Tejada Vencato
Conselheiro

Raphael Vincent Philippe Barreau
Conselheiro Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Simone Cristina De Paola Barbieri
Conselheira Suplente